



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13/2018

Institui a Comissão Sindicante do Poder Legislativo 02/2018, nomeia membros e dá outras providências.

A **Mesa Diretiva** da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando a constatação, por parte da Prefeitura Municipal, de inconsistência em dados da Câmara Municipal referentes a IRRF Pessoa Física, IRRF Pessoa Jurídica, ISS, Mensalidade Sindical e Rendimentos sobre Aplicação Financeira;

Considerando a reunião realizada em 10 de abril de 2018 na UR-19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

Considerando o início da auditoria do TCE-SP sobre o exercício 2017, iniciada em 11 de abril de 2018;

Considerando o Memorando nº 019/2018-DF, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob o número 132/2018;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão Sindicante do Poder Legislativo 02/2018 os seguintes servidores:

Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves, servidora de provimento efetivo, Diretora Financeira, brasileira, casada, RG 60.008.251-9;

Rafael Domingues de Lima, servidor de provimento efetivo, Supervisor Legislativo, brasileiro, solteiro, RG 45.758.588-2;

José Alfredo Dallari, servidor de provimento em comissão, Assessor Jurídico, brasileiro, convivente, RG 15.266.415-4

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves.

Art. 3º Os membros da comissão farão jus a gratificação nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar 04/2018.

Art. 4º Os efeitos desta portaria passam a ter vigência no salário de referência do mês de abril de 2018 e se encerrarão com o término da referida Comissão.

m
[assinatura]
[assinatura]



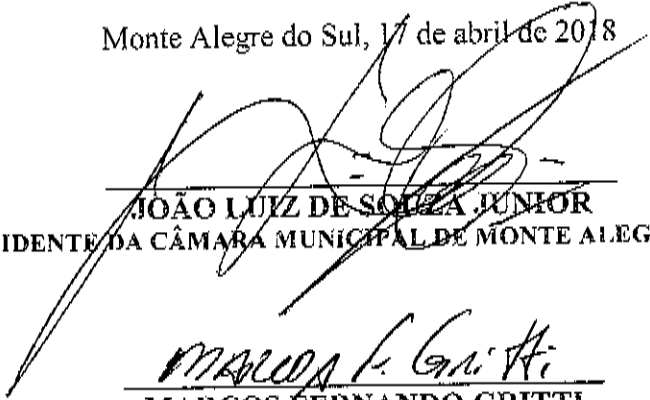
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

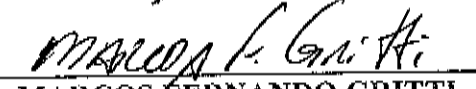
PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 17 de abril de 2018


JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL


MARCOS FERNANDO GRITTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL


JOSÉ RAFAEL VEZZAN
SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL